DECRETO Nº 953/2006

Dispõe sobre o desligamento da servidora que menciona, por motivo de aposentadoria compulsória por idade.

O Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º – Fica desligada do serviço público, por motivo de aposentadoria compulsória por idade, a servidora municipal **RITA LAUVISIO DADONA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, portadora do R. G. nº 4937145-4-PR, lotada no Departamento de Serviços Urbanos e Obras - DMDEUO, a partir de 01/02/2006, com proventos proporcionais, com base no art. 40, parágrafo 1º, II, da CF, com proventos anuais de R$ 4.410,96 (quatro mil, quatrocentos e dez reais e noventa e seis centavos)

Art. 2º – Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei nº 1.192/2001

Art. 3º – O Departamento de Recursos Humanos efetivará o desligamento do Serviço Ativo, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2006.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ

pclb/pjm